



PROC. Nº 01-D-5925/2022

INTERESSADO: PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ASSUNTO : Registro de frequência integral

PARECER CLN-CONSU 03/2022

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO na continuação de sua 329ª Reunião, realizada em 07.03.2022, tomou ciência do Despacho PG-965/2022 e manifestou-se favoravelmente à proposta de deliberação Cepe que dispõe sobre o registro de frequência integral aos alunos de graduação ativos durante o 1º semestre letivo de 2022.

À Cepe para providências.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
07 de março de 2022

Prof. Dr. FERNANDO ANTONIO SANTOS COELHO
Presidente

Por: Profa. Dra. Márcia Azevedo de Abreu
Membro Titular

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Azevedo de Abreu, PROFESSOR ASSOCIADO III**, em 07/03/2022, às 14:02 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
CDDAD860 7561463A AA202BA2 12396609

